



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Rio Grande do Sul, 1907, Conjunto Castelo Branco , Rio Branco/AC, CEP 69.911-018
- www.see.ac.gov.br

RELATÓRIO DE ANÁLISE Nº 23/2026/SEE - DIVCONT

Processo nº 0014.013909.00049/2024-80

Empresa Licitante: L. A. SOARES LTDA

LOTE 2 - MUNICÍPIO DE BUJARI

LOTE 6 - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

1. ASSUNTO

Análise Técnica Preliminar das Propostas de Preços - **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2025 - COMPRASGOV Nº 90005/2025**

2. REFERÊNCIAS

Decreto Estadual nº. 11.363, de 22/11/2023, Decreto Estadual nº. 4.735, de 17/05/2016, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei nº. 8.078/90, Código de Defesa do Consumidor, Lei Federal nº. 14.133/2021, Instrução Normativa nº 05/2017 - SEGES/MPOG, Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024 e Termo Aditivo à CCT 2024/2024, registrados no MTE sob o nº AC000002/2023 e AC000012/2024, em 03/02/2023 e 08/04/2024, respectivamente.

3. OBJETO

Este relatório apresenta a análise técnica conclusiva da proposta de preço apresentada pela empresa **L. A. SOARES LTDA** classificada em 1ª colocada para o **Lote 2 e 6**, no âmbito do Pregão Eletrônico SRP nº 005/2025 – Comprasgov nº 90005/2025.

O objetivo da análise é verificar a conformidade técnica da proposta quanto aos critérios estabelecidos no edital, bem como sua compatibilidade com as necessidades operacionais da Administração, assegurando o atendimento pleno ao interesse público.

4. PRELIMINARMENTE

A análise comparativa da proposta foi realizada considerando as planilhas referenciais elaboradas pela Administração, os preços inicialmente estimados pela administração e os preços ofertados pelos licitantes.

A Divisão de Contabilidade - DIVCONT realizou análise técnica preliminar das planilhas apresentadas no **Pregão Eletrônico SRP nº 005/2025**, fazendo uma análise comparativa das propostas com as planilhas referenciais elaboradas pela Administração, observando-se a conformidade com a Convenção Coletiva de Trabalho inerente às categorias profissionais e com os preços inicialmente estimados pela Administração.

5. OCORRÊNCIAS:

Em atendimento ao MEMORANDO Nº 246/2026/SEAD - SELIC - DIPREG (SEI 0019179300) e OFÍCIO Nº 1021/2026/SEAD (SEI 0019179570) , processo SEI nº 0014.013909.00049/2024-80, Pregão Eletrônico nº 005/2025, Lote 2, do município de Bujari e Lote 6 do município de Rio Branco, a empresa L.A. SOARES LTDA, encaminhou as planilhas para análise e parecer técnico.

Após análise de todas as planilhas apresentadas, constatou-se que estas encontram-se em conformidade com as exigências estabelecidas no edital.

Verificou-se, ainda, que os valores das diárias referentes aos itens avaliados estão devidamente alinhados com a proposta apresentada, não sendo identificadas inconsistências ou divergências.

1. CONCLUSÃO

Diante disso, recomenda-se o encaminhamento deste processo para a próxima fase, conforme estabelecido no Edital da Licitação.

[assinado digitalmente]

Maria Antonia Inácio Moraes

CRC/AC nº 001174/O-2

Divisão de Contabilidade -

DIVCONT

Decreto Estadual nº 322-P



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ANTÔNIA INACIO MORAIS, Cargo Comissionado**, em 04/02/2026, às 22:32, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0019298927** e o código CRC **C49F1064**.



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Rio Grande do Sul, 1907, Conjunto Castelo Branco, Rio Branco/AC, CEP 69.911-018
- www.see.ac.gov.br

RELATÓRIO DE ANÁLISE Nº 24/2026/SEE - DIVCONT

Processo nº 0014.013909.00049/2024-80

Empresa Licitante: **LOPES SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA**
LOTE 3 - MUNICÍPIO DE BRASILÉIA
LOTE 4 - MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL
LOTE 7 - MUNICÍPIO DE RODRIGUES ALVES

1. ASSUNTO

Análise Técnica Preliminar das Propostas de Preços - **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2025 - COMPRASGOV Nº 90005/2025**

2. REFERÊNCIAS

Decreto Estadual nº. 11.363, de 22/11/2023, Decreto Estadual nº. 4.735, de 17/05/2016, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei nº. 8.078/90, Código de Defesa do Consumidor, Lei Federal nº. 14.133/2021, Instrução Normativa nº 05/2017 - SEGES/MPOG, Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024 e Termo Aditivo à CCT 2024/2024, registrados no MTE sob o nº AC000002/2023 e AC000012/2024, em 03/02/2023 e 08/04/2024, respectivamente.

3. OBJETO

Este relatório apresenta a análise técnica conclusiva da proposta de preço apresentada pela empresa **LOPES SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA** classificada em 1ª colocada para o **Lote 3, 4 e 7**, no âmbito do Pregão Eletrônico SRP nº 005/2025 – Comprasgov nº 90005/2025.

O objetivo da análise é verificar a conformidade técnica da proposta quanto aos critérios estabelecidos no edital, bem como sua compatibilidade com as necessidades operacionais da Administração, assegurando o atendimento pleno ao interesse público.

4. PRELIMINARMENTE

A análise comparativa da proposta foi realizada considerando as planilhas referenciais elaboradas pela Administração, os preços inicialmente estimados pela administração e os preços ofertados pelos licitantes.

A Divisão de Contabilidade - DIVCONT realizou análise técnica preliminar das planilhas apresentadas no **Pregão Eletrônico SRP nº 005/2025**, fazendo uma análise comparativa das propostas com as planilhas referenciais elaboradas pela Administração, observando-se a conformidade com a Convenção Coletiva de Trabalho inerente às categorias profissionais e com os preços inicialmente estimados pela Administração.

5. OCORRÊNCIAS:

Em atendimento ao MEMORANDO Nº 246/2026/SEAD - SELIC - DIPREG (SEI 0019179300) e OFÍCIO Nº 1021/2026/SEAD (SEI 0019179570), processo SEI nº 0014.013909.00049/2024-80, Pregão Eletrônico nº

005/2025, Lote 3, do município de Brasília, Lote 4 do município de Cruzeiro do Sul e Lote 7 do município de Rodrigues Alves, a empresa LOPES SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA, encaminhou as planilhas para análise e parecer técnico.

Após análise de todas as planilhas apresentadas, constatou-se que estas encontram-se em conformidade com as exigências estabelecidas no edital.

Verificou-se, ainda, que os valores das diárias referentes aos itens avaliados estão devidamente alinhados com a proposta apresentada, não sendo identificadas inconsistências ou divergências.

1. CONCLUSÃO

Diante disso, recomenda-se o encaminhamento deste processo para a próxima fase, conforme estabelecido no Edital da Licitação.

[assinado digitalmente]

Maria Antonia Inácio Moraes

CRC/AC nº 001174/O-2

Divisão de Contabilidade -

DIVCONT

Decreto Estadual nº 322-P



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ANTÔNIA INACIO MORAIS**, Cargo **Comissionado**, em 04/02/2026, às 22:46, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0019298975** e o código CRC **8CD8608B**.



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Rio Grande do Sul, 1907, Conjunto Castelo Branco , Rio Branco/AC, CEP 69.911-018
- www.see.ac.gov.br

RELATÓRIO DE ANÁLISE Nº 25/2026/SEE - DIVCONT

Processo nº 0014.013909.00049/2024-80

Empresa Licitante: **RBR COMÉRCIO & TRASNPORTE LTDA**
LOTE 5 - MUNICÍPIO DE PORTO ACRE

1. ASSUNTO

Análise Técnica Preliminar das Propostas de Preços - **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2025 - COMPRASGOV Nº 90005/2025**

2. REFERÊNCIAS

Decreto Estadual nº. 11.363, de 22/11/2023, Decreto Estadual nº. 4.735, de 17/05/2016, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei nº. 8.078/90, Código de Defesa do Consumidor, Lei Federal nº. 14.133/2021, Instrução Normativa nº 05/2017 - SEGES/MPOG, Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024 e Termo Aditivo à CCT 2024/2024, registrados no MTE sob o nº AC000002/2023 e AC000012/2024, em 03/02/2023 e 08/04/2024, respectivamente.

3. OBJETO

Este relatório apresenta a análise técnica conclusiva da proposta de preço apresentada pela empresa **RBR COMÉRCIO & TRASNPORTE LTDA** classificada em 1ª colocada para o **Lote 5**, no âmbito do Pregão Eletrônico SRP nº 005/2025 – Comprasgov nº 90005/2025.

O objetivo da análise é verificar a conformidade técnica da proposta quanto aos critérios estabelecidos no edital, bem como sua compatibilidade com as necessidades operacionais da Administração, assegurando o atendimento pleno ao interesse público.

4. PRELIMINARMENTE

A análise comparativa da proposta foi realizada considerando as planilhas referenciais elaboradas pela Administração, os preços inicialmente estimados pela administração e os preços ofertados pelos licitantes.

A Divisão de Contabilidade - DIVCONT realizou análise técnica preliminar das planilhas apresentadas no **Pregão Eletrônico SRP nº 005/2025**, fazendo uma análise comparativa das propostas com as planilhas referenciais elaboradas pela Administração, observando-se a conformidade com a Convenção Coletiva de Trabalho inerente às categorias profissionais e com os preços inicialmente estimados pela Administração.

5. OCORRÊNCIAS:

Em atendimento ao MEMORANDO Nº 246/2026/SEAD - SELIC - DIPREG (SEI 0019179300) e OFÍCIO Nº 1021/2026/SEAD (SEI 0019179570) , processo SEI nº 0014.013909.00049/2024-80, Pregão Eletrônico nº 005/2025, Lote 5 do município de Porto Acre, a empresa RBR COMÉRCIO & TRANSPORTE LTDA, encaminhou as planilhas para análise e parecer técnico.

Após análise de todas as planilhas apresentadas, constatou-se que estas encontram-se em conformidade com as exigências estabelecidas no edital.

Verificou-se, ainda, que os valores das diárias referentes aos itens avaliados estão devidamente alinhados com a proposta apresentada, não sendo identificadas inconsistências ou divergências.

1. CONCLUSÃO

Diante disso, recomenda-se o encaminhamento deste processo para a próxima fase, conforme estabelecido no Edital da Licitação.

[assinado digitalmente]

Maria Antonia Inácio Moraes

CRC/AC nº 001174/O-2

Divisão de Contabilidade -

DIVCONT

Decreto Estadual nº 322-P



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ANTÔNIA INACIO MORAIS**, Cargo **Comissionado**, em 04/02/2026, às 22:47, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0019298998** e o código CRC **FEFA6FDA**.